

Interior

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **JOSEANE CATUSSO LOPES DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela nº 0009457-53.2018.8.16.0083, em que é requerente **JOÃO BARBOZA FILHO**, sendo declarada por sentença a curatela de **LEANDRO BARBOZA**, Brasileiro, casado, nascido em 28/10/1978, natural de São Miguel Do Iguaçu/PR, filho de João Barboza e Zulmira de Oliveira, residente e domiciliado neste município e Comarca de Francisco Beltrão/PR, portador de **Sequela de Traumatismo Intracraniano CID10 T90.5**, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. **JOÃO BARBOZA FILHO**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde**, por tempo **indeterminado**. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Francisco Beltrão, em 03/08/2019.

JOSEANE CATUSSO LOPES DE OLIVEIRA

Juíza de Direito